

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa proteger os animais transportados pelas Companhias Aéreas na cidade de São Paulo.

Os animais quando viajam pelas Companhias Aéreas muitas vezes são tratados como cargas aéreas e essa falta de humanidade aos animais não deve continuar.

Os animais devem ser tratados como animais e transportados com a devida proteção, com segurança, bem protegidos, até mesmo se houverem turbulências na viagem não sofram acidentes supervenientes de estarem como cargas nos porões da aeronave.

Animal tem que ser tratado com respeito e esse é o nosso objetivo, temos animais que são, como parte da família, como um amigo, um companheiro e merecem dignidade e segurança.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


DAVID SOARES
VEREADOR

PL 108/11